



GABINETE DO VEREADOR NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

INDICAÇÃO Nº 006/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO - PP.

ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MANICORÉ.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Infraestrutura e a Empresa responsável pela iluminação pública, o “Serviço de manutenção das lâmpadas de led da iluminação pública de Manicoré”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com CAPÍTULO VI das Obras e Serviços Municipais, Art. 160 - I, II, III, IV, V e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

Considerando que ultimamente alguns locais da cidade encontram-se as escuras, ou seja, parte da iluminação já estão queimadas e precisam que seja feita a manutenção e troca das mesmas para evitar transtornos à população.

Considerando que com as ruas escuras, a população corre os riscos de assaltos, atos de vandalismo e acidentes de trânsito. Portanto, pedimos uma atenção especial ao assunto, tendo em vista que nossas ruas precisam ser bem limpas, conservadas e iluminadas para que a população se sinta segura.

Em virtude das justificativas citadas e pelos anseios de melhorias por parte dos munícipes, solicitamos a aprovação desta indicação.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré, ao Ilmo. Senhor Nelysson Marinho - Secretário de Infraestrutura e a Empresa responsável pela iluminação pública.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
10 de março de 2025.**

NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas

Manicoré em Plano
10/03/2025
Sec. Artybe